

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 014 - Distribuição gratuita - 09 de junho de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima SÍrio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mário Márcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Arthur Otávio Jordão Scapin Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005/2005/SO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e considerando que os serviços técnico-administrativos não incorporam no resultado físico da obra,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que não caberá a inclusão dos serviços técnico-administrativos nos aditivos físicos das obras contratadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Nos casos específicos de necessidade de serviço técnico de engenharia relativo a acréscimo, o mesmo deverá ser orçado em separado, utilizando a composição de custo do serviço.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público, em obediência ao que dispõe o processo admissional, devido ter sido considerado INAPTO na Avaliação Médica, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido através da Medicina do Trabalho e Perícias Médicas.

INSCRIÇÃO	CLAS	NOME	CARGO
009516889	60ª	SIRENE RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA - CONTINENTE

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 002/2003

AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência da candidata Ademildes Porto Pereira, aprovada e classificada em 5º lugar no Concurso Público 002/03, para preenchimento de vaga no cargo de Berçarista.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público 2004, para preenchimento de vaga no cargo de Zelador - Continente.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Republicação dos Anexos I, III, V, VII e XVII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 2º bimestre de 2005, divulgado através da Resolução nº 003/2005/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datada de 27 de maio de 2005, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo de 30.05.2005 – edição nº 013, páginas 4 a 15:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2005 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	248.105,0	248.823,0	46.275,4	18,6	99.547,4	40,0	149.275,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	40.946,0	40.946,0	6.420,3	15,7	21.859,6	53,4	19.086,4
Impostos	39.665,0	39.665,0	6.273,1	15,8	20.864,8	52,6	18.800,2
Taxas	1.281,0	1.281,0	147,2	11,5	994,7	77,7	286,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.177,0	9.177,0	1.971,9	21,5	3.416,5	37,2	5.760,5
Contribuições Sociais	6.177,0	6.177,0	1.522,3	24,6	2.448,2	39,6	3.728,8
Contribuições Econômicas	3.000,0	3.000,0	449,7	15,0	968,3	32,3	2.031,7
RECEITA PATRIMONIAL	1.433,0	1.433,0	763,1	53,3	1.409,2	98,3	23,8
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Valores Mobiliários	1.430,0	1.430,0	763,1	53,4	1.409,2	98,5	20,8
Recetas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Recetas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.796,0	1.796,0	228,4	12,7	407,1	22,7	1.388,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.978,0	188.821,0	35.395,4	18,8	70.114,2	37,2	118.506,8
Transferências Intergovernamentais	186.971,0	186.971,0	35.295,7	18,9	69.777,2	37,3	117.193,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.007,0	1.650,0	99,6	6,0	337,0	20,4	1.313,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.775,0	6.850,0	1.496,3	21,8	2.340,8	34,2	4.509,2
Multas e Juros de Mora	652,0	652,0	216,7	33,2	366,2	56,2	285,8
Indenizações e Restituições	1.004,0	1.004,0	175,7	17,5	309,4	30,8	694,6
Receta da Dívida Ativa	4.853,0	4.853,0	648,4	13,4	1.197,8	24,7	3.655,2
Recetas Diversas	266,0	341,0	455,5	133,6	467,5	137,1	-126,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.242,0	5.549,8	513,9	9,3	2.515,1	45,3	3.034,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Internas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1,0	1,0	1,2	120,0	2,4	240,0	-1,4
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	1,0	1,0	1,2	120,0	2,4	240,0	-1,4
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.235,0	5.542,8	512,7	9,2	2.512,7	45,3	3.030,1
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.235,0	5.542,8	512,7	9,2	2.512,7	45,3	3.030,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração das Disponibilidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Capital Diversas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	249.347,0	254.372,8	46.789,3	18,4	102.062,6	40,1	152.310,3
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	19.428,0	19.428,0	3.711,1	19,1	7.322,3	37,7	12.105,7
Dedução Cota-Parte FPM	1.695,0	1.695,0	342,3	20,2	708,8	41,8	986,2
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	264,0	264,0	48,0	18,2	96,1	36,4	167,9
Dedução Cota-Parte ICMS	17.175,0	17.175,0	3.237,5	18,9	6.405,5	37,3	10.769,5
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	294,0	294,0	83,3	28,3	111,9	38,1	182,1
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	229.919,0	234.944,8	43.078,2	18,3	94.740,2	40,3	140.204,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	229.919,0	234.944,8	43.078,2	18,3	94.740,2	40,3	140.204,6

DÉFICIT (IV)													0,0
TOTAL V = (III+IV)		229.919,0	234.944,8	43.078,2	18,3					94.740,2	40,3	140.204,6	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES													0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 02/06/2005 16:05h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 53, Inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2004	JUN/2004	JUL/2004	AGO/2004	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005	ABR/2005		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.272,1	19.372,4	19.734,7	22.283,1	18.309,1	19.195,8	20.450,7	24.102,5	32.430,2	20.841,8	24.998,7	21.276,8	262.267,9	248.823,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.036,8	2.213,8	3.704,1	2.873,2	2.874,6	2.573,1	2.849,9	4.669,9	11.379,9	4.059,3	3.145,1	3.275,2	46.653,9	40.946,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (I)	695,5	695,2	712,1	790,3	624,9	597,7	756,2	233,5	8.527,1	1.027,2	590,3	537,2	15.787,2	14.200,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (1.486,2	1.174,5	1.290,3	1.682,3	1.451,6	1.210,5	1.360,8	2.271,5	1.559,3	2.249,7	1.677,4	2.004,1	19.418,2	16.223,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	136,6	217,5	170,5	277,3	199,2	192,5	171,2	235,9	137,0	149,6	256,8	206,7	2.350,8	2.860,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	637,8	55,5	1.460,7	53,5	537,8	521,4	483,0	1.877,0	420,9	520,9	542,6	457,9	7.569,0	6.382,0
Outras Receitas Tributárias	79,7	71,1	70,5	69,8	61,1	51,0	78,7	52,0	735,6	111,9	78,0	69,3	1.528,7	1.281,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	621,1	825,7	607,7	208,7	627,5	633,7	205,1	573,6	380,0	1.064,6	1.077,0	894,9	7.719,6	9.177,0
RECEITA PATRIMONIAL	50,8	226,2	122,7	60,2	132,8	105,4	284,6	190,2	434,8	211,2	431,4	331,7	2.582,0	1.433,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	59,5	56,3	50,4	63,3	48,7	52,3	49,4	76,9	74,0	104,8	116,2	112,2	854,0	1.796,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.304,9	14.943,4	14.204,1	17.750,9	14.367,8	15.567,5	16.660,0	17.806,0	19.747,1	14.971,8	19.196,4	16.199,0	195.718,9	188.621,0
Cota-Parte do FPM (100%)	1.163,9	755,5	785,7	869,1	1.038,2	793,8	1.097,8	1.165,5	1.303,0	1.140,7	1.094,0	1.187,8	12.395,0	11.300,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	145,4	145,4	148,6	148,6	146,1	0,0	297,1	149,6	160,2	160,2	160,2	160,2	1.820,6	1.762,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	8.315,5	9.955,8	9.284,5	10.236,9	8.354,2	10.070,9	9.765,4	10.237,7	11.984,3	9.136,0	11.369,7	10.213,5	118.924,5	114.500,0
Cota-Parte do IPVA	211,3	116,9	124,4	109,6	63,2	31,0	87,0	69,5	745,2	243,7	1.138,0	326,9	3.265,7	2.840,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	158,1	160,0	166,8	173,1	185,0	175,2	105,8	176,0	190,6	0,0	367,8	187,5	2.045,9	1.960,0
Transferências do FUNDEF	1.447,6	1.618,6	1.522,4	2.759,5	1.419,0	1.613,9	1.661,1	1.995,5	1.909,7	1.477,0	1.493,1	1.642,9	20.560,3	19.687,0
Outras Transferências Correntes	2.853,1	2.191,2	2.171,6	3.454,1	3.162,1	2.882,7	3.645,8	4.014,2	3.454,1	2.814,2	3.573,6	2.480,2	36.706,9	36.572,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,0	1.107,0	1.045,7	1.326,8	257,7	263,8	401,7	785,9	414,4	430,1	1.032,6	463,8	8.729,5	6.850,0
DEDUÇÕES (II)	1.457,8	2.071,7	1.965,6	1.730,5	1.887,5	2.101,8	1.697,0	2.126,1	2.132,1	2.405,0	2.810,5	2.422,7	24.818,3	25.605,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,4	419,2	407,8	16,3	428,6	445,8	7,1	366,9	86,4	839,5	861,8	660,4	4.540,2	6.177,0
Servidor	0,4	419,2	407,8	16,3	428,6	445,8	7,1	366,9	86,4	839,5	861,8	660,4	4.540,2	6.177,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.457,4	1.652,5	1.557,8	1.714,2	1.458,9	1.656,0	1.689,9	1.759,2	2.045,7	1.565,5	1.948,7	1.762,3	20.278,1	19.428,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	17.804,3	17.300,7	17.769,1	20.552,6	16.421,6	17.094,0	18.753,7	21.976,4	30.298,1	18.436,8	22.188,2	18.854,1	237.449,6	223.216,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 237.449.383,93

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 02/06/2005 16:09h

Anexo III do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005	Até 2º Bim/2004
RECEITAS CORRENTES	6.178,0	6.178,0	1.522,2	2.448,3	1.121,1
Receita de Contribuição	6.177,0	6.177,0	1.522,2	2.448,3	1.121,1
Pessoal Civil	6.177,0	6.177,0	1.522,2	2.448,3	1.121,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.175,0	6.175,0	1.510,0	2.429,8	1.121,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1,0	1,0	9,8	14,7	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	1,0	1,0	2,4	3,8	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	7.036,0	7.036,0	1.565,2	2.154,8	274,4
Contribuição Patronal do Exercício	7.036,0	7.036,0	1.565,2	2.154,8	274,4
Ativo Civil	7.034,0	7.034,0	1.565,2	2.154,8	274,4
Inativo Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	13.214,0	13.214,0	3.087,4	4.603,1	1.395,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005	Até 2º Bim/2004
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.130,0	4.130,0	922,9	1.782,5	1.567,7
Pessoal Civil	4.130,0	4.130,0	922,9	1.782,5	1.567,7
Aposentadoria	3.025,0	3.025,0	680,4	1.319,5	1.158,4
Pensões	1.105,0	1.105,0	242,5	463,0	409,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGP)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.130,0	4.130,0	922,9	1.782,5	1.567,7
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	9.084,0	9.084,0	2.164,5	2.820,6	-172,2

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar/2005	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2005	Dez/2004
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	13.164,2	12.786,4	10.469,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	227.965,0	41.801,2	90.816,0	79.345,8
Receita Tributária	40.946,0	8.420,3	21.859,8	16.938,0
Receita de Contribuição	9.177,0	1.971,9	3.416,5	2.042,4
Receita Previdenciária	6.177,0	1.522,3	2.448,2	1.121,1
Outras Contribuições	3.000,0	449,6	968,3	921,3
Receita Patrimonial Líquida	3,0	0,0	0,1	0,1
Receita Patrimonial	1.433,0	763,1	1.409,2	422,3
(-)Aplicações Financeiras	1.430,0	763,1	1.409,1	422,2
Transferências Correntes ¹	169.193,0	31.684,3	62.791,9	55.771,9
Demais Receitas Correntes	8.646,0	1.724,7	2.747,9	4.593,4
Dívida Ativa	4.853,0	648,4	1.197,8	3.778,1
Diversas Receitas Correntes	3.793,0	1.076,3	1.550,1	815,3
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.549,8	513,9	2.515,1	400,1
Operações de Crédito (III)	3,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1,0	1,2	2,4	0,1
Transferências de Capital	5.542,8	512,7	2.512,7	400,0
Convênios	5.542,8	512,7	2.512,7	400,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.545,8	512,7	2.512,7	400,0
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	233.510,8	42.313,9	93.328,7	79.745,8
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004
DESPEAS CORRENTES (VIII)	201.841,2	33.371,6	63.897,9	56.085,6
Pessoal e Encargos Sociais	109.494,0	19.289,5	38.432,9	34.380,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.150,0	372,7	738,5	832,3
Outras Despesas Correntes	89.197,2	13.709,5	24.726,4	20.893,3
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	198.691,2	32.998,9	63.159,4	55.253,3
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	38.173,9	5.477,4	13.623,1	6.500,3
Investimentos	26.993,4	1.249,1	4.574,4	6.442,9
Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	7,4
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	7,4
Amortização da Dívida (XIV)	11.080,5	4.228,3	9.048,7	50,0
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	27.093,4	1.249,1	4.574,4	6.450,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.965,6	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	227.750,2	34.248,0	67.733,8	61.703,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	5.760,6	8.065,9	25.594,9	18.042,2
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota: *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 02/06/2005 16:16h

Anexo VII do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	229.919,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	234.944,8		
Receitas Realizadas		43.078,2	94.740,2		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	236.955,0		
Dotação Atualizada		0,0	241.980,7		
Despesas Empenhadas		27.518,4	175.020,1		
Despesas Liquidadas		38.849,1	77.520,9		
Superavit Orçamentário		0,0	17.219,3		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		27.518,4	175.020,1		
Despesas Liquidadas		38.849,4	77.521,3		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			237.449,6		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		3.087,4	4.603,1		
Despesas Previdenciárias (IV)		922,9	1.782,5		
Resultado Previdenciário (III-IV)		2.164,5	2.820,6		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-29.055,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	25.594,9	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
FOR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.751,3	0,8	3.305,2	1.445,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.718,5	76,7	612,1	1.029,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		6.469,8	77,5	3.917,3	2.475,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		13.020,7	25%	17,7%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		12.382,5	60%	67,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.405,8	60%	67,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repasso da Contribuição Patronal (III)					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)					

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 02/08/2005 16:19h

Anexo XVII do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0**ERRATA**

Republicação do Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º quadrimestre de 2005, divulgado através da Resolução nº 004/2005/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datada de 27 de maio de 2005, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo de 30.05.2005 – edição nº 013, páginas 15 a 20:

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005**

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Mai/2004 até Abr/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	104.650,5
Pessoal Ativo	104.348,4
Pessoal Inativo e Pensionista	5.598,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	5.296,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.782,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.472,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	41,8
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	1.691,8
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	108.342,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	237.449,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	44,79 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	128.222,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	121.811,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DIVERSOS CARGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 009 – fl.09, do dia 05/05/2005:

NOME	CLAS	CARGO
MARCELO GUIMARÃES SILVA	7º	ESPECIALISTA EM DESPORTOS
BEATRIZ ALVARENGA M. Angra dos Reis,	01 de junho de 2005	

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **13, 14 e 15/06/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
Psicólogo		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13	000849561	ELISSANDRA PARAISO DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias 13, 14 e 15/06/05 no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados

CONCURSO DE 2004		
Coveiro		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
10	006667967	MARCO AURELIO DA SILVA SALES
11	006605796	JAIR FERNANDES DA C DOS SANTOS
12	006603510	JAMES RODRIGUES DE ANDRADE
13	006602003	JOSE MARTINS DA SILVA
14	006467025	MARCELO JOSE DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **13, 14 e 15/06/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
Operador de Trânsito		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
56	000719277	ANDERSON LUIZ PEREIRA
57	001164325	LUIS GUSTAVO MOREIRA SILVA
58	002470225	MARCIO FRANCO GONÇALVES DA SILVA
59	002493438	RAFAEL FONSECA E SOUZA
60	000516406	BRUNO RIZZO FERRI MACHADO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **13, 14 e 15/06/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE 2003		
PROF. MG-2 – Ciências – (Continente)		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
15	000802255	ELAINE SAO PAULO DE ANDRADE
16	002090317	CARLA GABRIELA VARGAS RAMOS
17	001821687	DIOGO DOS SANTOS PINHEIRO
18	001575546	RAFAELA SOUZA P F MELO

PROF. MG-2 – Matemática – (Continente)		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13	000872709	ANDRE DA COSTA PASSOS
14	002250454	LUIZ HENRIQUE F MENDES
15	001678515	MARCO ANTONIO S EIRAS
16	002540100	RICHARD DOS SANTOS ARROIO
17	001481134	PAULO CESAR ANCELMO SARAMAÇO

PROF. MG-2 – História – (Continente)		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
14	002262460	IVI ROCHA SLOBODA
15	001848615	THIAGO MONTEIRO BERNARDO
16	001614622	ROBERTO HUGO GIRAFÁ

PROF. MG-4 – Ilha Grande – (Continente)		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
22	001390848	ALCIONE RODRIGUES DA FONSECA
23	001044265	ADRIANA GONÇALO BARBOSA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados, implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias 13, 14 e 15/06/05 no período de **10 às 11 horas e 30 min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2004		
Zelador		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
67	002903555	ZELIMARE DO NASCIMENTO
68	002581154	MARCO DOS SANTOS CRUZ
69	002630370	VALMIR WAGNER DE CASTRO
70	002462583	FABIO DO NASCIMENTO FERREIRA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.262,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 011/SSR/2005, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 17 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RUIVAR MAGACHO DE ANDRADE, Subsecretário de Serviços Regionais, Matrícula 10962, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETO Nº 4.263,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 011/SSR/2005, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 17 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor ORLANDO RODRIGUES SEPÚLVEDA, Coordenador do Centro, Matrícula 11990, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETO Nº 4.264,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 011/SSR/2005, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 17 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora MIRIAM SANTOS TAVARES, Coordenadora de Limpeza Pública, Matrícula 11996, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 4.266,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 011/SSR/2005, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 17 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor PAULO ANTONIO CARDOZO CÁRDIA, Matrícula 10634, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 4.332,
DE 02 DE MAIO DE 2005.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA SITUADA NA AVENIDA ITAGUAÍ, NOVA ANGRA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe o art. 5º, alínea “g”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, o imóvel denominado lote nº. 19, localizado na Avenida Itaguaí - Nova Angra, 2º Distrito, conforme Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação constantes do Processo nº 1111/2004/GP.
Parágrafo Único. O imóvel citado no *caput* deste artigo possui as seguintes dimensões e confrontações:

Frente: mede 28,00m (vinte e oito metros) confrontando com a Avenida Itaguaí;

Lado Direito: mede 56,10m (cinquenta e seis metros e dez centímetros), confrontando com quem de direito;

Lado Esquerdo: mede 62,30m (sessenta e dois metros e trinta centímetros), confrontando com quem de direito;

Fundos: mede em dois segmentos, 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) e 13,55m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com quem de direito;

Área Total: 1.913,60m² (mil, novecentos e treze metros e sessenta decímetros quadrados).

Art. 2º. O imóvel que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de equipamentos públicos e é de propriedade da C.I.A.B. - Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira.

Art. 3º. O valor do imóvel foi avaliado em R\$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação constante do processo administrativo nº 1.111/2004/GP.

Art. 4º. A despesa decorrente do presente Decreto correrá por conta de dotação própria constante do orçamento em vigor.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.351,
DE 18 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 061/SST.SAD/2005, da Subsecretaria de Segurança e Trânsito, datado de 16 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor JOSÉ CARLOS DA ROCHA PIRES, Subsecretário de Segurança e Trânsito, Matrícula 13081, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.398,
DE 30 DE MAIO DE 2005.**

“DECLARA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM, O ACESSO AO MAR LOCALIZADO A ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, N.º 3.281, TAMBÉM CONHECIDA COMO ESTRADA DO CONTORNO, PRAIA DO LESTE, VILA VELHA, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS – RJ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 225 da Constituição Federal, artigo 227, inciso II, alínea “d”, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e artigo 184, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal assegurar à população acesso ao mar no Município;

CONSIDERANDO que a população que utiliza a via de acesso localizada na Estrada Vereador Benedito Adelino, n.º 3.281, também conhecida como Estrada do Contorno, para utilizar a Praia do Leste existente no fim do acesso mencionado;

CONSIDERANDO ser imprescindível a definição da zona de incidência da servidão, contendo esse ato administrativo, efeito meramente declaratório de situação pré-existente;

CONSIDERANDO enfim, ser fundamental dar ampla publicidade ao ato administrativo, praticado pelo Executivo Municipal para garantir à população o pleno exercício de seus direitos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Servidão Administrativa de Passagem, o acesso ao mar localizado à Estrada Vereador Benedito Adelino, n.º 3.281, também conhecida como Estrada do Contorno, Praia do Leste, Vila Velha, 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ.

Art. 2º. A Servidão Administrativa de Passagem servirá como acesso à Praia do Leste, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE – para Estrada Vereador Benedito Adelino, também conhecida como Estrada do Contorno, medindo 12,72m (doze vírgula setenta e dois metros); FUNDOS – confrontando com a Praia do Leste, do ponto “12” até o ponto “13”, medindo 1,75m (um vírgula setenta e cinco metros); LADO ESQUERDO – de quem olha para a Estrada Vereador Benedito Adelino, confrontando com área de José Carlos de Oliveira em seguimentos sinuosos medindo sucessivamente, do ponto “1” até o ponto “2” com 4,64m (quatro vírgula sessenta e quatro metros); seguindo do ponto “2” até o ponto “3” com 156,83m (cento e cinquenta e seis vírgula oitenta e três metros); seguindo do ponto “3” até o ponto “4” com 3,27m (três vírgula vinte e sete metros); seguindo do ponto “4” até o ponto “5” com 53,33 (cinquenta e três vírgula trinta e três metros); seguindo do ponto “5” até o ponto “6” com 5,88 (cinco vírgula oitenta e oito metros); seguindo do ponto “6” até o ponto

“7” com 20,62m (vinte vírgula sessenta e dois metros); seguindo do ponto “7” até o ponto “8” com 17,91m (dezessete vírgula noventa e um metros); seguindo do ponto “8” até o ponto “9” com 15,94m (quinze vírgula noventa e quatro metros); seguindo do ponto “9” até o ponto “10” com 12,04m (doze vírgula zero quatro metros); seguindo do ponto “10” até o ponto “11” com 5,54m (cinco vírgula cinquenta e quatro metros) e seguindo do ponto “11” até o ponto “12” com 2,90m (dois vírgula noventa metros); LADO DIREITO - de quem olha para a estrada Vereador Benedito Adelino, confrontando com área de José Carlos de Oliveira em segmentos sinuosos medindo sucessivamente, do ponto “13” até o ponto “14” com 2,25m (dois vírgula vinte e cinco metros); seguindo do ponto “14” até o ponto “15” com 6,15 (seis vírgula quinze metros); seguindo do ponto “15” até o ponto “16” com 1,93m (um vírgula noventa e três metros); seguindo do ponto “16” até o ponto “17” com 12,42m (doze vírgula quarenta e dois metros); seguindo do ponto “17” até o ponto “18” com 14,76m (quatorze vírgula setenta e seis metros); seguindo do ponto “18” até o ponto “19” com 16,33 (dezesseis vírgula trinta e três metros); seguindo do ponto “19” até o ponto “20” com 1,74m (um vírgula setenta e quatro metros); seguindo do ponto “20” até o ponto “21” com 20,43m (vinte vírgula quarenta e três metros); seguindo do ponto “21” até o ponto “22” com 209,50m (duzentos e nove vírgula cinquenta metros) e seguindo do ponto “22” até o ponto “23” com 11,04m (onze vírgula zero quatro metros). PERFAZENDO O PERÍMETRO - com uma área total de 879,23m² (oitocentos e setenta e nove vírgula vinte e três metros quadrados) (Conforme Memorial Descritivo e Planta - Processo Administrativo n.º 2123/2003).

Art. 3º. A Servidão Administrativa de Passagem instituída pelo presente Decreto será restrita a pedestres.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria constante no orçamento em vigor.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

D E C R E T O N° 4.399,
DE 30 DE MAIO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.465, de 30 de abril de 2004, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 408/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 25 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **LEILA PATRÍCIA FONTES DE AQUINO MARIANO SILVA**, para o cargo de Berçarista, Nível V, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O N° 4.400,
DE 30 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8811/2004, de 05 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **FLÁVIO VIEIRA**, do cargo de Artífice II, Matrícula 10631, do Quadro de Provisão Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 05 de julho de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O N° 4.401,
DE 30 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6348/2005, de 09 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **VALQUÍRIA ALBERTO DA SILVA**, do cargo de Agente Administrativo I, Matrícula 11833, do Quadro de Provisão Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O N° 4.402,
DE 30 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5965/2005, de 02 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ROGÉRIO ADRIANO MOREIRA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 5772, do Quadro de Provisão Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de maio de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.403,
DE 30 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 001.005163/2005, de 14 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido pensão vitalícia a **MARIA JOSÉ PERES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor **ANTONIO JORDÃO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I, Padrão "F", Matrícula 1982, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso II, art. 22, § 1º e art. 31, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2005, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO
DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.404,
DE 03 DE JUNHO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.874, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 428/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **GILBERTO JOSE DOS REIS**, para o cargo de Agente Social, Nível V, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO
DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.405,
DE 03 DE JUNHO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.874, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 428/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ALCINEIA DE OLIVEIRA LIMA**, para o cargo de Agente Social, Nível V, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO
DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.406,
DE 03 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 1.465, de 30 de abril de 2004, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 428/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **LUCIANA CORREIA DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Nível III, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO
DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.407,
DE 03 DE JUNHO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 428/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **RENIRA DOS SANTOS GOMES**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO
DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.408,
DE 03 DE JUNHO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.465, de 30 de abril de 2004, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 428/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de junho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **SIMONE DE BRITO REIS**, para o cargo de Berçarista, Nível V, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.409,
DE 03 DE JUNHO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 428/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de junho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **ROSEVANE FONSECA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Merendeira, Nível II, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.410,
DE 03 DE JUNHO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.465, de 30 de abril de 2004, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 428/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de junho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **ALEX BRAZIL TEIXEIRA**, para o Cargo de Especialista em Desportos, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.411,
DE 03 DE JUNHO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 428/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de junho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **RICHARD DA COSTA GALVÃO**, para o cargo de Telefonista, Nível V, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.412,
DE 03 DE JUNHO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 428/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de junho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **ANGELA MARIA DE SOUZA ROSA**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.413,
DE 03 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e ,
CONSIDERANDO os novos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 001.004778/2005, de 08 de abril de 2005, alusivos a correção da fundamentação legal para a concessão de pensão às beneficiárias do ex-servidor Alexandre Torres Pinto, formalizada através do Decreto nº 4.333, de 02 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 4.333, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica concedido pensão a **DULCENERI MEDEIROS DE CASTRO** e **MARIANA DE CASTRO TÔRRES PINTO**, beneficiárias do ex-servidor ALEXANDRE TORRES PINTO, Médico, Nível X, Padrão “D”, Matrícula 6213 e Padrão “A”, Matrícula 10660, do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso II, art. 31, Inciso I, art. 22, *caput*, e art. 28, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.275-A,
DE 01 DE ABRIL DE 2005**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º, 7º e 8º, da Lei Municipal nº 1.495, de 31 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050.703,88 (um milhão, cinqüenta mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete
LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia

A N E X O

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Fonte: 2471.89.02.00 - Ministério do Esporte		53	59.488,81	
20.07.27.812.121.1015	449051	53		59.488,81
SUB-TOTAL			59.488,81	59.488,81

Legenda:

Descrição da Fonte: 53 = Ministério do Esporte

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
20.01.04.122.101.2013	339035	0	35.093,33	
20.01.04.122.101.2013	339039	0		35.093,33
SUB-TOTAL			35.093,33	35.093,33
20.04.04.122.101.2253	339030	0		50.000,00
20.04.04.131.147.2042	339039	0	50.000,00	
SUB-TOTAL			50.000,00	50.000,00
20.09.12.365.143.4078	335039	0		187.400,00
20.09.12.367.126.2064	335039	0		23.700,00
20.09.12.365.143.4037	335039	0	32.160,00	
20.09.12.365.143.2066	335039	0	6.000,00	
20.09.12.365.143.2065	335039	0	35.000,00	
20.09.12.361.135.4067	335039	0	156.000,00	
20.09.12.365.143.4067	335039	0		451.440,00
20.09.12.365.143.4080	335039	0		103.200,00
20.09.12.364.137.2169	449052	0	1.500,00	
20.09.12.361.101.2052	449052	0		1.500,00
20.09.12.361.135.4067	335039	0	39.000,00	
20.09.12.365.143.4039	335039	0	277.200,00	
SUB-TOTAL			546.860,00	767.240,00
20.07.27.812.121.1029	449051	0	31.559,25	
20.07.12.364.137.1628	449051	0	228.349,00	
20.07.15.451.166.1023	449051	0	11.883,49	
20.07.27.812.121.1015	449051	0		11883,49
SUB-TOTAL			271.791,74	11.883,49

A N E X O

20.11.27.812.121.4098	335039	0		7.969,00
SUB-TOTAL			-	7.969,00
20.12.06.182.103.4051	339039	0	36.000,00	
20.12.06.182.101.4068	335039			36.000,00
SUB-TOTAL			36.000,00	36.000,00
20.13.11.334.113.1375	339039	0	37.000,00	
20.13.11.334.113.1434	339039	0		37.000,00
SUB-TOTAL			37.000,00	37.000,00
20.99.28.843.000.2000	469071	0	-	31.559,25
SUB-TOTAL			-	31.559,25
26.01.08.244.130.2141	339032		14.470,00	
26.01.08.244.130.4098	335039	0		14.470,00
SUB-TOTAL			14.470,00	14.470,00
TOTAL			1.050.703,88	1.050.703,88

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinários

PORTARIA Nº 919/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 222/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de maio de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR ROSA MARIA ARCENO DA ROSA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II - CAPS, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 920/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 222/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de maio de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR NILCE LOPES MACHADO DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Serviços de Pronto Atendimento - SPA de Jacuacanga, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 921/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 222/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ROSA MARIA ARCENO DA ROSA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Serviços de Pronto Atendimento - SPA de Jacuacanga, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 922/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 223/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA DE ALMEIDA ROSA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II - CAPS, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 923/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 218/2005/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JAMIRO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 25 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 924/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 053/2005/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 25 de maio de 2005,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSÂNGELA DE ANDRADE, da Comissão de Registro Cadastral, nomeada através da Portaria 793/2004, com efeitos a contar a partir de 25 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 925/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 256/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Núcleo de Ensino Superior Tecnológico Profissionalizante, da Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 07 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 926/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDMILSON DA FONSECA GABRIEL, para o Cargo em Comissão de Gerente de Relação com a Construção Naval, da Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 30 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia

PORTARIA Nº 927/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 147/2005/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 20 de maio de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRESA SOARES MOREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 928/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-084/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 30 de maio de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 31 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 929/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3016/2005, de 03 de março de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CARMEM CAMPANÁRIO BELMIRO**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 318, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 930/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 156/2005/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 30 de maio de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR IRACI ANDRADE DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço da Casa de Cultura do Abraão, da Coordenação de Realização Cultural, da Assessoria de Planejamento Cultural, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 931/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, no período de 06 a 25 de junho de 2005, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 033/2005

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 1.504, de 30/12/2004;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, para o cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Símbolo CC-3, a partir de 01 de Junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JUNHO DE 2005.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E PAULO CÉSAR VIDAL DE MOURA - ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza de fossas sépticas domiciliares, em diversos bairros do Município.

VALOR: O preço total dos serviços objeto deste Contrato é de R\$ 76.080,00 (Setenta e seis mil e oitenta reais), sendo o valor da diária de R\$ 317,00 (Trezentos e dezessete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Transportes, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, ocasião em que a contratante expedirá a competente Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223; ED.: 3.3.90.39.00.00 da Nota de Empenho nº 291/2005, de 24/05/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, no memorando nº 203/2005/SAAE, de 04/05/2005 e homologado pelo mesmo no Termo

Adjudicatório do Convite nº 017/2005/SAAE, de 19/05/2005, constantes do processo administrativo nº 019/2005/SLCO/SAAE, de 10/05/2005.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2005.

Angra dos Reis, 24 de maio de 2005.
Gilberto de Oliveira Fernandes
Procurador-Geral do SAAE/AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e MATOS TEIXEIRA CONSTR. E TERRAPLANAGEM LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2005

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para locação de equipamento (retroscavadeira) a ser utilizado nas obras de implantação de rede de água e esgotamento sanitário ao longo do município;

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor máximo por hora trabalhada de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do documento de cobrança dos produtos entregues, isento de erros;

DOTAÇÃO: PT.17.122.0123.2.223, ED. 3.3.90.39.00.00, Nota de Empenho nº 233/2005, de 29/04/2005;

PRAZO: aproximadamente 08 (oito) meses, estimado em 500 (quinhentas) horas;

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo (Diretor Executivo), no memorando nº 151/2005/SAAE, de 30/03/2005, e homologado pelo mesmo constante no processo administrativo nº 013/2005/SLCO/SAAE, de 31/03/2005.

ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador Geral

PORTARIA Nº 032/2005

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 1204/02, com base no Artigo 3º do Decreto nº 3366, de 06 de maio de 2004;

RESOLVE:

DESIGNAR para compor “COMISSÃO ESPECIAL” de “DAÇÃO EM PAGAMENTO” do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, para atuar no período de 01 de janeiro de 2005 a 08 de junho de 2006, em substituição ao Sr. FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA, nomeado pela Portaria 216/2004, o Sr. ERVINO JOÃO LUNZ como Presidente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE MAIO DE 2005.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE DAÇÃO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES:- SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e DEISE LUCY M. DE OLIVEIRA PIZZARIA ME

TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.

OBJETO:- Extinção de crédito não tributário.

DATA DA ASSINATURA:- 22/11/2004.

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2004.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº. 8666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE e OLGUIN CONSTRUTORA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 005/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2004.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 02/05/2005 e término em 28/10/2005.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo através da Comunicação Interna nº 019/2005/DAE, de 28/04/2005.**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2005.

Angra dos Reis, 02 de maio de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral**PORTARIA Nº 047/05/SE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Luciane Pereira Rabha, professor MG-2, matrícula 3587, para exercer Função de COORDENADORA DE 5ª a 8ª SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de 19 de maio de 2005.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 de maio de 2005.STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**
LEI Nº 8666/93**CONVENENTES:** – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL DE PRAIA DE ANGRA DOS REIS.**OBJETO:** – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, em Programas de Assistência Social às comunidades carentes do Município, através de incentivo ao esporte para pessoas de qualquer idade, com a realização de várias modalidades de campeonatos comunitários, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 005.011564/2005.**VIGÊNCIA:** – O presente Convênio entrará em vigor em **01 de abril de 2005**, com término em **30 de dezembro de 2005**.**VALOR:** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**DOTAÇÃO:** – Programa de Trabalho nº 20.11.27.812.121.4082, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 02202, de 04 de janeiro de 2005.**DATA DA ASSINATURA:** – 01/04/2005.

Angra dos Reis, 01 de Abril de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COSME DA CUNHA MIGUEL.**TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2004.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**VALOR:** R\$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** - Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 12/05/2005 e término em 11/05/2006.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003850/2005, de 10/05/2005, no valor de R\$ 5.316,00 (Cinco mil trezentos e dezesseis reais), equivalente a 08/12.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no Memorando nº 064/2005/ACI.SAD, de 05/05/2005.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2005.

Angra dos Reis, 11 de Maio de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**EXTRATO DE CONVÊNIO**
LEI Nº 8666/93**CONVENENTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO.**OBJETO:** - Transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, como apoio cultural, para a aplicação em Programação de Eventos Oficiais (Cívico, cultural e folclórico) da Cidade de Angra dos Reis.**VIGÊNCIA:** - O presente convênio vigorará pelo período de 01/04/2005 à 30/12/2005.**DATA DA ASSINATURA:** - 01/04/2005.

Angra dos Reis, 01 de abril de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2005.****OBJETO** Execução de serviços de manutenção de pintura e sinalização viárias, de reparos viários, de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos públicos de águas pluviais de áreas de instabilidade geológica, com fornecimento de mão de obra e insumos.**VALOR:** - R\$ 644.668,08 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** - De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.**PRAZO:** - 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.**DOTAÇÃO:** - PT. nº 20.07.15.452.144.2097.04, ED. 339039, Nota de Empenho nº 003934 de 11/05/2005, no valor de R\$ 644.668,08 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos).**AUTORIZAÇÃO:** - autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 009/2005/SIG.GLC, de 26/04/2005, constantes do Processo Administrativo nº 005.010619/2005/SO, de 04/03/2005.**DATA DA ASSINATURA:** - 11/05/2005.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - Município de Angra dos Reis e DG Angra Construções Ltda.
CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2005.
OBJETO: - Execução de obra de reforma do Colégio Estadual Cornélio Verolme – Jacuecanga – Angra dos Reis / RJ.
VALOR: -R\$ 164.399,88 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.
PRAZO:- 90 (noventa) dias, a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.
DOTAÇÃO:- PT. nº 20.7.12.361.145.1011.50; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 003278, de 25/04/2005, no valor de R\$ 164.399,88 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO:- Autorizado no memorando 0087/2005/SO, de 31/01/2005 pelo Sr. Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e

homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 002/2005, de 13/04/2005.
DATA DA ASSINATURA:- 10/05/2005.

Angra dos Reis, 10 de maio de 2005.
Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador Geral do Município

E R R A T A

Na publicação do **Decreto nº 4.394, de 20 de maio de 2005**, efetuada no “Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis”, Edição nº 012, de 25 de maio de 2005, na página 21,

Onde se lê:

“Art.1º.

I –

a)

Titular: Maria Rubia Challub Martins

Leia-se:

“Art. 1º.

I –

a)

Titular: **Mara** Rubia Challub Martins

EXPEDIENTE:

*Boletim Oficial do Poder Executivo
Municipal de Angra dos Reis*

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM NO PORTAL:
www.angra.rj.gov.br**

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual



Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

